## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

## Resolução Nº 150/1981 de 22 de Dezembro

OGoverno Regional reunido em 10 de Dezembro de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante global de 33 814 000\$00.

Presidência do Governo, 10 de Dezembro de 1981. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*